

**ENTRADA**

19 OUT. 2022

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DEPUTADO IVORY DE LIRA

À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 19/10/22

20009

1º Secretário

DIRLEG-AL

Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº ~~002~~/2022 *PL 742/2022*

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Grupo Cultural Junino Evolução do Sertão, organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social, com sede na Rua 46, nº 221, Setor Universitário, Miracema-TO, criada em 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Associação Grupo Cultural Junino Evolução do Sertão é uma organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social que tem como objetivo promover a prática da cultura brasileira em geral, as diversas modalidades juninas, e de maneira especial a quadrilha.

Propomos que a Associação Grupo Cultural Junino Evolução do Sertão seja declarada como entidade de utilidade pública para que a mesma possa atuar com mais segurança nos distintos processos, humanos, sociais, políticos, naturais, ambientais e culturais, dentre outros, sendo elo entre a sociedade e o indivíduo, cooperando para a evolução da comunidade.

Sala das Sessões; 16 de agosto de 2022



Ivory de Lira  
Deputado Estadual

Imprimir

DIRLEG-AL  
Fis. 03  
8



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P9f11ea77e5b6ae27f82366aef5d78d32K7330**

Autor: **IVORY DE LIRA**

Descrição: **Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Grupo Cultural Junino Evolução do Sertão, organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social, com sede na Rua 46, nº 221, Setor Universitário, Miracema-TO, criada em 13 de dezembro de 2019.**

Tipo de  
Proposição:  
**Projeto de  
Lei da  
Casa**

Data de  
Envio:  
**18/10/2022  
10:28:24**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
IVORY DE LIRA

